



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 312 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ELIFAS LEVI DOS SANTOS RAMALHO, DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.**

(Projeto de Resolução nº 136, de autoria do Vereador Carlos Alberto S. da Silva).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ELIFAS LEVI DOS SANTOS RAMALHO**, do Município de Iguaba Grande.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente